





RETIFICAÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass, no uso de suas atribuições, RETIFICA O EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo Fundass nº 037/2025, para celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com Grêmio Recreativo Cultural Social Escola de Samba Leões da Vila - CNPJ n°36.196.853/0001-98, conforme segue:

Onde se lê:

"Produção da apresentação da Escola de Samba Leões da Vila, no Desfile de Carnaval de São Sebastião 2024",

Leia-se:

"Produção da apresentação da Escola de Samba Leões da Vila, no Desfile de Carnaval de São Sebastião 2025";

Onde se lê:

"Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail juridico @fundass.com.br",

Leia-se:

"Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail juridico @fundass.com.br".

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2025.

Cristiano Teixeira Ribeiro Diretor Presidente da Fundass Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass